# FESTAS SANTO ANTÓNIO DA CIDADE E DO MUNICÍPIO ESTARREJA

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

**MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO** 2023

ESTARREJA
MUNICÍPIO

# Enquadramento

Símbolo festivo e popular, as Marchas de Santo António são um dos pontos altos das Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja.

Organizadas pela Câmara Municipal de Estarreja, as marchas ganham vida graças à participação e forte colaboração das coletividades do concelho, que, com o apoio da autarquia, se apresentam à população, constituindo uma das atividades de grande fruição por parte da comunidade.

Ao promover a realização das marchas, o Município tem em conta a importância cultural, social e histórica deste evento, enraizado já nas nossas coletividades. Incentivando o rigor, a qualidade e a uniformização de critérios definiram-se aspetos funcionais aplicáveis ao desfile.

No que concerne às Marchas de Santo António, no ano de 2023, o Município adotará os seguintes procedimentos:

# Apresentações

O desfile da Marchas de Santo António é composto por 7 paragens obrigatórias:

a) Quatro paragens na Avenida 25 de Abril
b) Três paragens na Alameda do Parque Municipal do Antuã

# Duração das paragens

Esta apresentação, não pode ter duração inferior a três minutos nem superior a cinco minutos, sendo as penalizações aplicadas de acordo com o definido nas sanções.

# Júri e classificações

**1.** A apreciação e classificação competem a um Júri, nomeado, com a seguinte composição:

a) 1 Presidente de Júri – Desfile
b) 1 Jurado para apreciação da Coreografia (Marcação) e Desfile;
c) 1 Jurado para apreciação da Cenografia (Arcos) e Desfile;
d) 1 Jurado para apreciação do Figurino (Trajes) e Desfile;
e) 1 Jurado para apreciação da Letra e Música e Desfile;

**2.** Não sendo permitido prémios ex-aequo, o desempate será feito segundo o seguinte critério:

a) maior número de notas máximas;

b) maior número de notas 4 e assim sucessivamente;

**3.** Cada elemento do Júri só vota na sua especialidade, com exceção do "desfile", cuja avaliação é efetuada por todos.

**4.** O Júri é auxiliado por sete cronometristas, que fazem a contagem do tempo de atuação dos concorrentes.

**5.** Os cronometristas não têm direito a voto.

## Classificações

**1.** A classificação das marchas faz-se tendo em consideração a exibição na apresentação.

**2.** As marchas são pontuadas de 1 a 5, sem repetição de notas, em cada um dos seguintes itens:

a) Coreografia (Marcação);

b) Cenografia (Arcos);

c) Figurino (Trajes);

d) Letra e Música;

f) Desfile

**3.** À pontuação atribuída pelo Júri são deduzidas as penalizações previstas nas Sanções.

**4.** A Marcha vencedora é a que somar maior número de pontos, contadas as pontuações e descontadas as penalizações.

**5.** Cada elemento do júri vota na sua especialidade e no Desfile. Após efetuar a sua votação entrega ao Presidente de Júri que, por sua vez, soma os resultados, elabora a tabela de classificação e entrega todos os documentos aos representantes da Câmara Municipal, após reunião do júri. As classificações são divulgadas imediatamente a seguir.

## Comissão Técnica e Assistentes de Marcha

**1.** No desempenho das suas funções, o júri é auxiliado por uma Comissão Técnica e pelos Assistentes de Marcha.

**2.** A Comissão Técnica é constituída por um coordenador, sete cronometristas e quatro assistentes, sendo todos designados pela Câmara Municipal de Estarreja.
**2.1** Aos cronometristas cabe controlar o tempo de início e termo de todas as apresentações de cada Marcha, proceder aos respetivos registos e entregá-los ao Presidente de Júri, no final de cada apresentação a Concurso.
**2.2** Aos assistentes cabe acompanhar e dar assistência técnica e logística às Marchas a concurso.
**2.3** Ao coordenador cabe dirigir a atividade dos cronometristas e dos assistentes.

## Inscrições

**1.** Todos os interessados em participar nas Marchas de Santo António devem preencher a Ficha de Candidatura, cujo período para o efeito será divulgado anualmente, e entregar por um dos seguintes meios:

a) Por correio:
Câmara Municipal de Estarreja
A/c Divisão da Cultura, Eventos e Turismo
Praça Francisco Barbosa
3864-001 Estarreja
b) Presencialmente: No Gabinete de Atendimento ao Munícipe de Estarreja;
c) Por email: geral@cm-estarreja.pt

## Sanções

**1.** Durante as apresentações das Marchas devem todos os intervenientes respeitar e manter um comportamento correto e cordial para com o público, para com todos os elementos integrantes das marchas concorrentes, bem como para com todos os elementos da entidade Organizadora e Júri.

**2.** Nas apresentações das marchas, à pontuação atribuída pelo Júri, são deduzidas as seguintes penalizações:

a) Por não cumprimento de tempos de atuação das apresentações:
Menos de 3 minutos: - 1 ponto
Mais de 5 minutos: - 1 ponto por cada minuto em excesso
b) Por não cumprimento do horário estipulado para o início do espetáculo: - 3 pontos
c) Por não cumprimento das indicações transmitidas pela organização: - 5 pontos

## Ensaio Geral

O ensaio geral realizar-se-á em data a acordar entre as marchas participantes e a organização.

## Prémios

**1.** No final do desfile de todas as marchas, e após decisão do Júri, todas as marchas participantes, quer estejam a concurso ou não, serão chamadas a palco para receber os prémios de participação;

**2.** Neste seguimento, será efetuada a divulgação das marchas classificadas nos três primeiros lugares, sendo atribuídos os seguintes prémios:

a) 1.ª Classificada: 500€
b) 2.ª Classificada: 300€
c) 3.ª Classificada: 150€

## Disposições Finais

Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos nas presentes regras de participação serão resolvidos pela Organização, com presença permanente no dia do evento.